

Regulamento - FestGraf 2018

Apresentação:

A Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54 164 348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição de 2018 do FestGraf, no dia 29 de novembro de 2018, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Objetivo:

O FestGraf - Festival de Publicidade de Mídia Impressa - é um dos mais importantes eventos do segmento, que visa reconhecer e premiar a criatividade e a qualidade das agências de propaganda, fornecedores da área gráfica, estúdios de arte/fotografia, além de incentivar os investimentos em talentos e tecnologia, visando o aperfeiçoamento da criatividade e da qualidade dos serviços técnicos das agências e fornecedores do interior.

I Artigo:

1. Poderão participar: agências de propaganda, anunciantes, gráficas, editoras, fornecedores, estúdios de design e faculdades/estudantes de comunicação do interior do país, desde que não façam parte da comissão julgadora.
2. Somente serão aceitas as peças inéditas, criadas, produzidas ou impressas no interior do país e veiculadas no período de outubro de 2017 a outubro de 2018.
3. A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e de impressão/veiculação das peças inscritas.
4. Com exceção das categorias Universitário e Ações de Cidadania, todas as peças inscritas no festival deverão ter como finalidade principal a publicidade, seja de bens de produção, consumo ou de serviços.
 - 4.1. Especificamente para a categoria Universitário, somente serão aceitas as peças que fizeram parte da grade curricular do curso de publicidade e propaganda ou marketing, sendo vedada a participação de profissionais nos trabalhos.
5. É de responsabilidade do participante os custos com envio, transporte e seguro dos materiais inscritos.
6. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do FestGraf e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.
 - 6.1 A APP Ribeirão não se responsabiliza por eventuais danos, perdas ou furtos nas peças inscritas. A retirada das peças poderá ser feita, com prévia solicitação, após o cerimonial de premiação. As peças serão enviadas para reciclagem após 31/01/2019.
7. Não serão aceitas peças que não estejam dentro das normas de ética regidas pelo Conar www.conar.org.br.
8. A premiação será feita de acordo com os dados da ficha de inscrição, fornecidos pela empresa responsável pela inscrição da peça.
9. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e, ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

II Inscrição:

1. Serão aceitas as inscrições recebidas até às 18 horas do dia 5 de novembro de 2018 na sede da APP Ribeirão, à Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, 831 - sala 01 – Nova Ribeirânia – CEP: 14096-590, Ribeirão Preto - SP.
2. As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser feitas por empresas sediadas no interior do país.

2.1. Passo a passo para inscrição:

- a). Preencher a ficha de inscrição no site;

- b).** Preparar a peça para envio. Forma de apresentação física. Os jurados analisarão as peças da forma com que enviar, por isso, capriche na apresentação, ela será levada em conta.
- c).** A prancha é a base para apresentação da peça inscrita, nela deve conter a peça colada e a defesa;
- d).** Cópia digital no formato JPG ou PNG. Este arquivo é utilizado no caso de premiação para o cerimonial. Os jurados NÃO têm acesso a eles.
- e).** Para o pagamento, some o valor total das peças e aplique o desconto (leia parágrafo 5);
- f).** Faça o depósito e envie o comprovante por e-mail ou junto com as peças;

Todas as peças inscritas no festival deverão ser enviadas em 1 (uma) amostra (original ou cópia), as peças que não tiverem verso precisam ser coladas em uma prancha ou material de apresentação, a critério da empresa inscrita, no tamanho A3 (42 x 29,7cm). Também 1 (uma) cópia da peça em CD/DVD ou pen drive arquivo/extensão JPG ou PNG. No caso de impressos encadernados, grampeados ou laminados, fornecer cópia do arquivo apenas da capa.

IMPORTANTE: É proibido identificar a prancha com nome ou logomarca da agência ou fornecedor.

OBRIGATÓRIO: Colar ou fixar na prancha uma breve defesa de até 300 caracteres, sem identificação da agência, contendo as 3 informações:

1 – Desafio = Qual foi o desafio do job;

2 – Solução = Qual a solução para o desafio;

3 – Resultado = Quais foram os resultados.

2.2. A peça que exceder o tamanho de 1 (um) metro deverá ser entregue uma foto da mesma.

3. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da empresa ou por um representante, desde que devidamente autorizado.

4. A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, através do preenchimento da ficha online no site www.festgraf.com.br para que faça parte do banco de dados. Não serão aceitas fichas de inscrição preenchidas de outra forma.

4.1. As peças deverão vir com a ficha de inscrição e com o CD, devidamente identificado com etiqueta. A inscrição deverá ser individual, ou seja, para cada inscrição, uma ficha e um CD, identificar somente o CD com nome da empresa e categoria. Não identificar as peças.

5. O valor da inscrição por peça é de R\$ 100,00.

5.1. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças da mesma empresa for de 5 (cinco) ou mais.

6. Para a categoria campanha, o valor da inscrição é único, ou seja, R\$ 150,00 por campanha e o número máximo de peças por trabalho é de 5 (cinco).

6.1. É facultativa a inscrição de uma ou mais peças da campanha para concorrer de forma isolada nas categorias correspondentes. Para efeito de desconto, cada campanha corresponde a uma peça.

7. Exclusivamente para a categoria Universitário há desconto de 50%.

8. Empresa associada APP e ABIGRAF tem 30% de desconto com qualquer número de peças (desconto não cumulativo).

9. Não haverá devolução da inscrição, em caso de as peças estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

10. Cada categoria deve ter no mínimo 6 (seis) inscrições, caso contrário, não serão julgadas por falta de quórum.

11. O pagamento das inscrições pode ser feito através de depósito bancário à Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, Banco Santander (033) Agência 0019 – Conta 13 008716-2 - CNPJ 54.164.348/0001-43 ou na sede da APP Ribeirão.

	Categoria	Definição	Observações
1	Anúncio Jornal e Revista	Peça publicitária isolada, veiculada em jornais e revistas.	Colar cópia do anúncio na prancha no tamanho original. Informar na defesa qual o nome do jornal/revista em que veiculou e também seu público alvo.
2	Campanha	Conjunto de peças sequenciais, dentro de um único planejamento, veiculadas em um mesmo veículo de mídia impressa.	Nessa categoria, preencher 1 (uma) ficha de inscrição para campanha, ela será avaliada como um conjunto, máximo de 5 peças.
3	Campanha Integrada	Conjunto de peças que compõem uma ação promocional com a utilização em diversos veículos de mídia impressa dentro de um único planejamento;	Nessa categoria, preencher 1 (uma) ficha de inscrição para campanha, ela será avaliada como um conjunto, máximo de 5 peças. Faça a defesa e explique a ação.
4	Mídia Exterior	Peça publicitária veiculada em outdoor, front light, relógio de rua, busdoor, empenas de prédio, metrô, taxi, painel de rodovia e PDV.	Entregar além da arte, um registro (foto) do local onde a mídia foi veiculada.
5	Identidade Visual Serviço	Compreende o desenvolvimento gráfico de marca, logotipo, logomarca relativo a prestação de serviço ou evento. Bem como sua utilização	Colar na prancha a ilustração e sua aplicação. Defesa obrigatória, vide regulamento.
6	Identidade Visual Produto	Compreende o desenvolvimento gráfico de marca, logotipo, logomarca de produto. Bem como sua utilização	Colar na prancha a ilustração e sua aplicação. Defesa obrigatória, vide regulamento.
7	Design	Embalagens de alimentos, recipientes que armazenam um produto ou ação promocional, como berço, caixa, cartela e sachê.	É obrigatório o envio da embalagem original. No caso de uma linha de produtos da mesma família, preencher 1 única ficha de inscrição.
8	Ilustração	Rótulos de bebidas ou alimentos, ilustrações de peças publicitárias ou produto.	Enviar a ilustração na prancha e a peça original onde foi estampada a ilustração.
9	Mascotes e Personagens	Mascotes e personagens utilizados em determinadas campanhas ou que fazem parte da identidade do produto ou serviço	É necessária a apresentação da ilustração/mascote e da peça publicitária em que está inserido. Não será aceito material de banco de imagens, colar na prancha a ilustração / mascote original e a peça em que foi veiculada.

10	Brindes	Objeto que é oferecido em campanhas promocionais de empresas ou mediante a compra de determinado produto.	Sacola, boné, camiseta, chaveiro, toalha, troféu, brindes personalizados em geral. Enviar o brinde original. Nesta categoria é necessário breve defesa da ação promocional na prancha;
11	Materiais Gráficos Promocionais	Material promocional que proporcione informação e melhor visibilidade a produtos, marcas ou serviços, com o propósito de motivar e influenciar as decisões de compra dos consumidores. Se for uma ação promocional com mais de 1 peça, inscreva na categoria Campanha.	Peças: Adesivo, agenda, bandeira, cartaz, convite, diploma, display de mesa, folder, folheto, mala direta, marcador de página, panfleto. Nesta categoria é necessário breve defesa da ação promocional na prancha;
12	Qualidade de Impressão	CATEGORIA TÉCNICA. Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si, que serão julgadas pela qualidade técnica da impressão ou produção.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
13	Impressos com acabamentos e efeitos especiais	CATEGORIA TÉCNICA. Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si, que serão julgadas pela qualidade técnica do acabamento, corte especial, relevo, <i>hot stamping</i> , verniz localizado, laminação, holografia, entre outras inovações.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
14	Órgãos Públicos	Nesta categoria concorrem peças publicitárias para o setor público, como: prefeitura, câmara municipal, entre outros do segmento. Se a peça for de cunho social, inscreva na categoria Ações de Cidadania.	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
15	Ações de Cidadania	Peças impressas com reconhecido interesse comunitário e causas sociais (antitóxicos, projetos culturais, beneficentes, socioambientais, prevenção de doenças e epidemias)	Entregar a peça colada na prancha, se não tiver verso, ou a peça original, com opção de breve defesa.
16	Universitário	Peças inscritas de qualquer uma das categorias acima, concorrendo entre si ao prêmio universitário, desde que produzidas somente por estudantes e dentro da grade curricular do curso de comunicação.	Se a inscrição se tratar de uma campanha, preencher uma ficha de inscrição com o título da campanha (no máximo 5 peças) sempre na categoria UNIVERSITÁRIO.

V Julgamento

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional;
2. Caberá ao Presidente do Júri e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento;
3. O julgamento será feito através de nota e, quando do início da seleção, somente terão acesso ao local, o Júri, a coordenação de eventos, o pessoal técnico, o Presidente da comissão do festival e o Presidente da APP Ribeirão.
4. Serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria.
5. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
6. O prêmio Grand Prix, será votado a partir dos primeiros colocados de cada categoria, com exceção das categorias Universitário e Ações de Cidadania;
7. O Presidente do Júri revelará, à comissão julgadora, a relação dos premiados, ou entregará a mesma à Coordenação de eventos e ao Presidente do FestGraf, para que o faça.
8. Da decisão do Júri não caberá recurso.

IV Premiação:

1. Será concedido prêmio em troféu e certificado aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria participante.
2. Os troféus e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, o fornecedor e o anunciante recebem o certificado pela qualidade da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pelo fornecedor, a agência e o anunciante recebem o certificado da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos, respectivamente, à agência e ao fornecedor da peça premiada.
6. Os certificados serão encaminhados posteriormente por e-mail.

Grand Prix: O troféu de prêmio máximo do festival irá para a peça que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes, com exceção da categoria Universitário e Ações de Cidadania.

Shortlist:

O Shortlist será disponibilizado no site do festival em até 5 (cinco) dias úteis após o término do julgamento.

Importante:

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, acesse regularmente: www.festgraf.com.br, pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e shortlist, serão exclusivamente publicados no site.